



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 220/2000

**Aprova Comissão Julgadora de
Concurso na disciplina "Ortodontia".**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PRG-2485/00, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovados os Professores **LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA CANDELÁRIA, EDUVALDO SILVINO DE BRITO MARQUES e ANDRÉA MILHAREZI ABUD MARTINS**, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Julgadora de Concurso para provimento do cargo de Professor Assistente na disciplina "**ORTODONTIA**", do Departamento de Odontologia.

Art. 2º Na qualidade de membros suplentes da referida Comissão, ficam aprovados os Professores **CARLOS ALBERTO JAMBEIRO DA ROCHA e ANA CHRISTINA CLARO NEVES**.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 24 de novembro de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais da Universidade de Taubaté, aos 29 de novembro de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA